

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2026**

O Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO, Raimundo Maciel de Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de autoridade competente, considerando tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 215/2026, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 023/2026, com fundamento no art. 72, inciso VIII, e no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve autorizar a contratação direta da empresa **VIP SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS**, inscrita no **CNPJ nº 57.161.329/0001-51**, para realização de apresentação artística musical ao vivo da Banda Léo Sillva, durante a programação da Temporada de Praia 2026 do Município de Darcinópolis-TO.

**CONSIDERANDO** o Documento de Formalização da Demanda - DFD, constante dos autos, que solicitou a instauração de procedimento administrativo para contratação direta por inexigibilidade, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** o Estudo Técnico Preliminar - ETP e o Termo de Referência - TR, elaborados em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, os quais demonstram a necessidade da contratação, a adequação da solução, a justificativa da escolha, a compatibilidade do preço e a inviabilidade de competição;

**CONSIDERANDO** que o art. 72 da Lei nº 14.133/2021 estabelece os requisitos para a instrução do processo de contratação direta, incluindo a autorização da autoridade competente;

**CONSIDERANDO** que o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**CONSIDERANDO** que a empresa **VIP SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS**, inscrita no **CNPJ nº 57.161.329/0001-51**, apresentou proposta comercial para realização da apresentação artística musical ao vivo da Banda Léo Sillva, conforme documentação apresentada nos autos;

**CONSIDERANDO** que a Banda Léo Sillva possui reconhecimento artístico e aceitação popular no segmento musical, apresentando compatibilidade com a programação cultural e festiva promovida pelo Município;

**CONSIDERANDO** que a escolha da Banda Léo Sillva decorre da natureza personalíssima da apresentação artística, da identidade musical da atração, da compatibilidade com o perfil da Temporada de Praia 2026 do Município de Darcinópolis-TO e do interesse público envolvido na realização do evento;

**CONSIDERANDO** que a apresentação artística musical está prevista para o dia 01 de agosto de 2026, com início previsto para às 22h00min, em local definido pela Administração Municipal, com duração aproximada de 02 (duas) horas, conforme proposta comercial apresentada;

**CONSIDERANDO** que o valor da contratação corresponde a **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, conforme proposta apresentada e demais documentos constantes dos autos, demonstrando-se compatível com os valores praticados em contratações similares, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que há previsão orçamentária vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, ficando a execução financeira da contratação condicionada à efetiva disponibilidade financeira, à emissão do empenho e à observância das normas orçamentárias e financeiras aplicáveis;

**CONSIDERANDO** que o processo encontra-se instruído com os documentos necessários à demonstração da inviabilidade de competição, da justificativa da escolha da atração, da consagração artística e da compatibilidade do preço proposto;

**AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **VIP SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS**, inscrita no **CNPJ nº 57.161.329/0001-51**, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para realização de apresentação artística musical ao vivo da Banda Léo Sillva, durante a programação da Temporada de Praia 2026 do Município de Darcinópolis-TO, a ser realizada no dia 01 de agosto de 2026, com início previsto para às 22h00min,



em local definido pela Administração Municipal, com duração aproximada de 02 (duas) horas, no valor global de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

A presente autorização fundamenta-se na inviabilidade de competição decorrente da natureza artística e personalíssima da apresentação, da consagração da Banda Léo Sillva perante a opinião pública e da compatibilidade do valor proposto com contratações similares.

Fica autorizada a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, observadas as exigências legais, a disponibilidade orçamentária e financeira, a emissão do respectivo empenho e a publicação dos atos obrigatórios, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Darcinópolis - TO, 26 de junho de 2026.**

**Raimundo Maciel de Figueiredo**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c6ac99-26062026144311**